✓ **INDICAÇÃO**.

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Detru, solicitando adoção de providência para fins de que,

Contando com equipe responsável, observe-se a possibilidade em atender ao disposto na Lei Federal nº 13.640/2018, no tocante a regulamentação e fiscalização do serviço de transporte privado individual de passageiros, no município.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Muitos munícipes solicitam atenção ao disposto na Lei Federal nº 13.640/2018.

A referida Lei, busca regulamentar o transporte por aplicativos de maneira justa, exigindo o cadastro em plataformas regulamentadas para que a atividade seja considerada legal.

Conferiu aos Municípios (e ao Distrito Federal) competência exclusiva para regulamentar e fiscalizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 08 de setembro de 2025

Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907
Assinado de forma digital por Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907
Dados: 2025.09.09 18:07:57 -03'00'

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora